



EDITAL nº 038.10/2021 – PROEN/IFMS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul torna público, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a **terceira chamada** do processo seletivo para o 2º semestre do ano letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) dos Campi Aquidauana, Coxim, Dourados, Jardim e Naviraí.

1. A solicitação de matrícula é ato obrigatório para todos(as) os(as) candidatos(as) aptos à matrícula. Caso não solicite a matrícula e/ou não envie a documentação correta no período estipulado no cronograma, perderá direito à vaga, conforme previsto no itens 11.2 e 11.10 do Edital nº 038/2021 IFMS/PROEN.

2. MATRÍCULA

2.1 Em função da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e, a fim de possibilitar à comunidade do IFMS isolamento social, a **matrícula será realizada de forma on-line**, por meio de solicitação de matrícula.

2.2 A solicitação da matrícula da **segunda chamada** será realizada de forma on-line e deve ser feita no **período de 11 a 17 de agosto de 2021**, seguindo as instruções abaixo:

2.2.1 Acesse o sítio eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>;

2.2.2 Caso seja seu primeiro acesso, você deverá ativar seu acesso clicando na opção “Ainda não tem *Login*? Clique aqui para ativar o seu acesso.”. Em seguida, será solicitado o número do CPF, a data de nascimento e o *e-mail* cadastrado na [Central de Seleção](#);

2.2.3 Após ativar o seu acesso, o *login* no sistema estará liberado: acesse novamente o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informe seu CPF. A sua senha será enviada para o *e-mail* cadastrado na [Central de Seleção](#). Lembre-se: é responsabilidade do candidato modificar a senha no primeiro acesso e guardá-la sob sigilo;

2.2.4 Ao “logar” no sistema, você será informado sobre o tipo, chamada, curso e campus para o qual está apto a solicitar matrícula. Caso alguma informação esteja incorreta, você deve enviar um *e-mail* para cotec@ifms.edu.br;

2.2.5 Estando corretas as informações apresentadas, dê um clique em “Solicitar Matrícula”;

2.2.6 O preenchimento do [Questionário Socioeconômico](#) é pré-requisito para solicitar matrícula. Caso ainda não o tenha preenchido, você será redirecionado para essa etapa. Para acesso ao questionário, você deve digitar o próprio CPF, no campo *login* e senha. Em seguida, modifique a senha;

2.2.7 Após a validação do [Questionário Socioeconômico](#), os dados pessoais do(a) candidato(a) serão apresentados para atualização e possíveis correções.

2.3 Posteriormente, você será levado à página de *upload*, na qual deverá anexar os seguintes documentos digitalizados:

2.3.1 [Requerimento de Matrícula](#) devidamente preenchido e assinado, no qual deverá constar, obrigatoriamente, o número do CPF do candidato;

2.3.2 Histórico Escolar do **Ensino Fundamental** ou equivalente (Obs.: para o candidato beneficiário de ação afirmativa (cotas), tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto na do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovado que cada um dos anos foi cursado com aprovação em escola pública;



2.3.3 Documento oficial de identificação com foto: carteira de identidade – RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.3.4 Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros entre 19 (dezenove) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade completos ou a serem completados até 31 de dezembro do ano corrente;

2.3.5 Uma foto 3x4 recente;

2.3.6 Documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial (fotocópia e original), **somente para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou Médio ou equivalentes no exterior, exceto em países do Mercosul;**

2.3.7 Carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e do Passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil, **somente para candidatos estrangeiros;**

2.3.8 Documento exigidos no [Anexo IV](#), **no caso de candidatos beneficiários de ação afirmativa (cotas) com renda menor ou igual a 1,5** (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*;

2.3.9 [Anexo VII](#) preenchido e laudo médico, **no caso de candidatos beneficiários da ação afirmativa (cotas) para pessoa com deficiência;**

2.4 No ato da matrícula, os candidatos beneficiários da ação afirmativa (cotas) para a **pessoa indígena** deverão apresentar um dos seguintes documentos: Registro Administrativo de Nascimento Indígena - Rani, certidão de nascimento indígena ou declaração de pertencimento à etnia assinada por uma liderança indígena da respectiva etnia.

2.5 Importante: anexe um ou mais arquivos para cada comprovação solicitada, sempre clicando em *'Enviar Comprovante'* para efetivar o carregamento de cada arquivo, observando a confirmação de que o arquivo foi salvo.

2.6 Após anexar todos os arquivos, dê um clique em *'Salvar e Finalizar'* para encerrar o processo de solicitação de matrícula. Ao final do procedimento, um comprovante será exibido.

2.7 Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, legível e de boa qualidade, com no máximo 5 (cinco) *megabytes* cada, a partir dos documentos originais, sendo aceitas imagens nos formatos .png, .jpg ou .jpeg e textos nos formatos .pdf, .doc, .docx ou .odf.

2.8 Os documentos solicitados para matrícula deverão ser enviados on-line, **exclusivamente** por meio do sítio eletrônico (matricula.ifms.edu.br). Não serão aceitas outras formas de envio.



2.9 Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar (**item 2.3.2**), poderão ser aceitas, condicionalmente:

2.9.1 Para candidatos beneficiários de ação afirmativa (cotas): declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, atestando que o estudante cursou cada um dos anos com aprovação em escola(s) pública(s), emitida pela Instituição de Ensino;

2.9.2 Para candidatos não beneficiários de ação afirmativa (cotas): declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitida pela Instituição de Ensino;

2.9.3 Para os casos previstos nos **itens 2.9.1 e 2.9.2** deste edital, o histórico escolar deverá ser entregue na Cerel do respectivo *campus* no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o retorno das atividades presenciais;

2.10 O ato da realização da solicitação de matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do IFMS, estando sua matrícula definitiva condicionada à comprovação do atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso neste Edital do IFMS.

2.11 A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFMS, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2.12 Em caso de dúvidas com relação aos procedimentos para solicitação de matrícula ou caso encontre algum erro no sistema, o(a) candidato(a) poderá encaminhar *e-mail* para cotec@ifms.edu.br (para isso, utilize o mesmo *e-mail* que você cadastrou na [Central de Seleção](#)).

2.13 Considerando a modalidade de ensino não presencial implantado no IFMS pela [Instrução Normativa nº 01, de 04 de maio de 2021](#), o aluno que efetuar a matrícula estará ciente de que o IFMS fará o primeiro contato por meio do *e-mail* fornecido no requerimento de matrícula para orientação e informação sobre as aulas não presenciais. Por isso, é de responsabilidade do candidato fornecer o endereço de *e-mail* correto.

CAMPUS Aquidauana					
CURSO: Técnico em Administração (PROEJA) – Noturno					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	POSIÇÃO GERAL	COTA DO CANDIDATO	COTA DE INGRESSO	CHAMADA
Não há mais candidatos na lista de espera. Existem vagas remanescentes. Conforme itens 10.1.2 e 10.4 do Edital 038/2021, inexistindo lista de espera e caso haja vagas remanescentes, essas poderão ser preenchidas por candidatos interessados, tendo, para isso, que manifestar interesse na vaga por meio do e-mail (cogea.aq@ifms.edu.br), com as seguintes informações: Campus/Curso, Nome completo do candidato, Data de nascimento, Número do CPF, Fone para contato e E-mail. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de manifestação de interesse .					



CAMPUS Coxim					
CURSO: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (PROEJA) – Noturno					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	POSIÇÃO GERAL	COTA DO CANDIDATO	COTA DE INGRESSO	CHAMADA
Não há mais candidatos na lista de espera. Existem vagas remanescentes.					
Conforme itens 10.1.2 e 10.4 do Edital 038/2021, inexistindo lista de espera e caso haja vagas remanescentes, essas poderão ser preenchidas por candidatos interessados, tendo, para isso, que manifestar interesse na vaga por meio do e-mail (cogea.cx@ifms.edu.br), com as seguintes informações: Campus/Curso, Nome completo do candidato, Data de nascimento, Número do CPF, Fone para contato e E-mail. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de manifestação de interesse .					

CAMPUS Dourados					
CURSO: Técnico em Administração (PROEJA) – Noturno					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	POSIÇÃO GERAL	COTA DO CANDIDATO	COTA DE INGRESSO	CHAMADA
Não há mais candidatos na lista de espera. Existem vagas remanescentes.					
Conforme itens 10.1.2 e 10.4 do Edital 038/2021, inexistindo lista de espera e caso haja vagas remanescentes, essas poderão ser preenchidas por candidatos interessados, tendo, para isso, que manifestar interesse na vaga por meio do e-mail (cogea.dr@ifms.edu.br), com as seguintes informações: Campus/Curso, Nome completo do candidato, Data de nascimento, Número do CPF, Fone para contato e E-mail. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de manifestação de interesse .					

CAMPUS Jardim					
CURSO: Técnico em Informática para Internet (PROEJA) – Noturno					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	POSIÇÃO GERAL	COTA DO CANDIDATO	COTA DE INGRESSO	CHAMADA
Não há mais candidatos na lista de espera. Existem vagas remanescentes.					
Conforme itens 10.1.2 e 10.4 do Edital 038/2021, inexistindo lista de espera e caso haja vagas remanescentes, essas poderão ser preenchidas por candidatos interessados, tendo, para isso, que manifestar interesse na vaga por meio do e-mail (cogea.jd@ifms.edu.br), com as seguintes informações: Campus/Curso, Nome completo do candidato, Data de nascimento, Número do CPF, Fone para contato e E-mail. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de manifestação de interesse .					



CAMPUS Jardim					
CURSO: Técnico em Edificações (PROEJA) – Noturno					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	POSIÇÃO GERAL	COTA DO CANDIDATO	COTA DE INGRESSO	CHAMADA
Não há mais candidatos na lista de espera. Existem vagas remanescentes.					
Conforme itens 10.1.2 e 10.4 do Edital 038/2021, inexistindo lista de espera e caso haja vagas remanescentes, essas poderão ser preenchidas por candidatos interessados, tendo, para isso, que manifestar interesse na vaga por meio do e-mail (cogea.jd@ifms.edu.br), com as seguintes informações: Campus/Curso, Nome completo do candidato, Data de nascimento, Número do CPF, Fone para contato e E-mail. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de manifestação de interesse .					

CAMPUS Naviraí					
CURSO: Técnico em Manutenção e Suporte para Informática (PROEJA) – Noturno					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	POSIÇÃO GERAL	COTA DO CANDIDATO	COTA DE INGRESSO	CHAMADA
Como o número de inscritos no processo seletivo foi inferior ao número de vagas ofertadas e não houve matrícula confirmada para os candidatos inscritos e convocados na primeira chamada , o curso não será ofertado , conforme item 12.3 do Edital 038/2021.					

Campo Grande/MS, 10 de Agosto de 2021.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Obs.: A via assinada eletronicamente está anexada ao [Processo 23347.003857.2021-07](#).